



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

GENEROS ALIMENTÍCIOS

INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem como finalidade principal a análise minuciosa da viabilidade tanto técnica quanto econômica da aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à composição do cardápio da Merenda Escolar e atender as necessidades das Secretarias do município de Ministro Andreazza/RO Além disso, busca-se avaliar e quantificar de forma precisa os potenciais riscos associados a essa aquisição. Este estudo visa, portanto, fornecer uma base sólida de informações indispensáveis para embasar o desenvolvimento do Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao processo de aquisição.

Através da análise detalhada da viabilidade técnica e econômica, este estudo visa garantir que a aquisição dos gêneros seja conduzida de maneira eficiente e eficaz, de modo a atender às necessidades da Merenda Escolar de forma consistente e de qualidade. Além disso, ao identificar e mensurar os riscos inerentes ao processo de aquisição, pretendemos criar uma estrutura sólida para a mitigação desses riscos, assegurando que o processo ocorra de maneira segura e com a máxima eficiência possível.

Os dados e as conclusões obtidos a partir deste estudo técnico preliminar fornecerão uma base robusta para a tomada de decisões informadas no que diz respeito à aquisição dos gêneros alimentícios, contribuindo para o aprimoramento do planejamento e execução desse processo. Portanto, seu valor reside na capacidade de informar e orientar as ações subsequentes, melhorando assim a gestão e a qualidade da Merenda Escolar.

1. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE

Este instrumento de contratação tem como objetivo essencial garantir o fornecimento de alimentos destinados à composição do Cardápio de Merenda Escolar. Este suprimento será realizado de forma parcelada, seguindo um cronograma de entregas estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de atender às necessidades alimentares dos estudantes matriculados na rede municipal de educação.

A justificativa para essa contratação é fundamentada na importância de assegurar o acesso dos estudantes a refeições saudáveis e balanceadas durante o período escolar. A Merenda Escolar desempenha um papel crucial no bem-estar e no desempenho acadêmico dos alunos, contribuindo para o seu desenvolvimento físico e cognitivo. Além disso, a oferta regular de alimentos de qualidade é fundamental para promover a igualdade de oportunidades educacionais, uma vez que ajuda a garantir que todos os estudantes tenham acesso a uma alimentação adequada, independentemente de suas condições socioeconômicas.

Portanto, a contratação de uma empresa para fornecer os alimentos necessários para a Merenda Escolar é justificada pela necessidade de cumprir um compromisso com a educação de qualidade e com o bem-estar dos estudantes, garantindo que recebam refeições nutritivas que contribuirão para o seu crescimento e aprendizado ao longo do ano letivo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Alem disso fornecer alimentos para serem utilizados em eventos proporcionados pelo cras para famílias e crianças carentes, conferencia, palestras, datas comemorativas oficinas de aprendizado e eventualidades.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente processo licitatório é indispensável devido à necessidade de adquirir os itens que comporão o cardápio da Merenda Escolar, com entregas parceladas. A licitação para aquisição dos gêneros alimentícios é vital para assegurar que os alunos da rede municipal de educação tenham acesso a uma alimentação adequada.

A importância desse processo é destacada pela influência direta que a alimentação tem no desenvolvimento dos alunos. Uma nutrição adequada é fundamental para o crescimento físico, o desempenho cognitivo e a saúde dos estudantes. Portanto, a realização deste processo licitatório é fundamental para garantir uma alimentação correta e segura a todos os alunos da rede municipal de educação, reforçando nosso compromisso com a segurança alimentar.

Outrossim, os gêneros alimentícios desempenham um papel crucial no desempenho dos alunos ao longo do período letivo. Uma dieta equilibrada é um dos pilares para a melhoria do intelecto e do desenvolvimento das capacidades cognitivas dos estudantes. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação formula um Termo de Referência que detalha as ações estratégicas necessárias para atender às demandas educacionais.

Entre essas ações, encontra-se a manutenção do café da manhã no cardápio da Merenda Escolar, de acordo com os planos governamentais do município.

Assim, a realização deste processo licitatório é justificada pela necessidade de alinhar nossas ações com o planejamento institucional, buscando melhorar a qualidade de vida e o desempenho dos alunos em face das dificuldades globais enfrentadas. Além disso, visa atender às demandas da rede de ensino do município, garantindo a eficácia, eficiência e efetividade de nossos projetos e processos.

A contratação mencionada é necessária para adquirir gêneros alimentícios que atenderão às necessidades da Secretaria Municipal de Educação na composição da merenda escolar durante o exercício de 2024. As quantidades a serem adquiridas foram calculadas com base em estimativas de demanda, levando em consideração o número de matrículas e a necessidade per capita dos alimentos para a elaboração das merendas escolares.

A aquisição dos gêneros alimentícios é crucial para fornecer Merenda Escolar nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto na urbana, durante o ano letivo de 2024, conforme exige a legislação vigente. Isso garante o atendimento gratuito e universal às necessidades nutricionais dos alunos, contribuindo para seu crescimento, aprendizado e desempenho escolar por meio de cardápios diversificados e regionalizados.

Além disso, a aquisição de gêneros alimentícios é fundamental para cumprir as normas estabelecidas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com base na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nas Resoluções do FNDE/MEC/CDe na Lei nº 11.947 de 2009.

Esse programa oferece reforço alimentar e nutricional aos educandos, garantindo-lhes uma alimentação saudável e em quantidade suficiente, de acordo com a Portaria Interministerial nº 1.010 de 2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Por tudo isso, os produtos em questão são essenciais para cumprir os requisitos da educação básica e constituem itens de necessidade básica para a composição da merenda escolar a ser distribuída aos alunos da rede pública de ensino durante o exercício escolar de 2024, especialmente à luz do retorno das atividades educacionais no ano letivo atual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 Tipo de contratação: Os serviços pretendidos nesta contratação se enquadram como SERVIÇOS COMUNS ou usuais de mercado. Conforme prevê o Parágrafo Único do artigo 6º da Lei 14.133/21.

3.1.2 O prazo de execução do contrato será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogada, no interesse da Administração, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 106, da Lei 14.133/21;

3.1.3 A prorrogação contratual poderá ser realizada quando comprovadamente vantajosa para a Administração e deverá ser promovida mediante a celebração do termo aditivo;

3.1.4 Caso a Contratada não tenha interesse na prorrogação contratual, ela deverá manifestar esta posição com antecedência mínima de 3 (três) meses do término do período de vigência do contrato;

3.1.5 modalidade de licitação;

3.1.5.1 Em consequência da padronização existente no mercado de tecnologia da informação, modalidade de licitação adotada é o PREGÃO, conforme o artigo 6º, XLI da Lei 14.133/21;

3.1.6 Tipo de licitação

3.1.6.1 O tipo de licitação será o menor preço por item, conforme artigo 33 da Lei 14.133/21.

3.1.6.2 A execução se procederá em regime de empreitada por preço unitário.

3.1.7 Fundamentos Legais

3.1.7.1 A contratação em pauta se sujeita à Legislação pertinente, mormente aos diplomas a seguir elencados, bem como às demais normas gerais que se apliquem.

3.1.7.2 Leis Federais:

a) Lei nº 14.133/21: Institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

b) Lei nº 14.133/21, incisos XIII e XLI: Institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

4. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

A justificativa para calcular a estimativa com base nos últimos 12 meses do último contrato, conforme registrado nos boletins apresentados pelo último prestador de serviço, é essencial para garantir a transparência, eficiência e a alocação adequada dos recursos públicos, cumprindo princípios de responsabilidade fiscal e governança que são fundamentais para a gestão pública eficaz.

A escolha dos últimos 12 meses como base para o cálculo da estimativa assegura uma visão atualizada dos custos envolvidos no serviço, evitando a utilização de dados desatualizados que poderiam resultar em alocações orçamentárias inadequadas e ineficientes. Além disso, considerar o último contrato e os boletins apresentados pelo prestador de serviço fornece uma base sólida e verificável para a estimativa, uma vez que esses documentos são geralmente auditados e contêm informações detalhadas sobre os custos envolvidos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação 372 – 13/02/92

No contexto da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO e suas secretarias, a gestão eficaz dos recursos públicos é fundamental para atender às necessidades da comunidade de forma eficiente. O uso de dados de contratos anteriores demonstra o compromisso da administração pública com a responsabilidade fiscal e a gestão eficiente dos recursos. Essa prática também promove a transparência, pois permite que os cidadãos e partes interessadas verifiquem facilmente como as estimativas foram calculadas, aumentando a confiança na gestão pública.

A Prefeitura de de Ministro Andreazza/RO desempenha um papel crucial no desenvolvimento da cidade, fornecendo serviços essenciais que afetam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Garantir o bom andamento das atividades contínuas e diárias requer um planejamento cuidadoso, e a alocação de recursos com base em informações precisas é crucial para esse propósito. A transparência e a prestação de contas nas estimativas de contratos demonstram o compromisso da administração com a comunidade e seu desejo de utilizar os recursos públicos de forma responsável.

Resumindo, a justificativa para calcular a estimativa com base nos últimos 12 meses do último contrato, registrados nos boletins apresentados pelo último prestador de serviço, é uma abordagem sólida que promove a responsabilidade fiscal, a eficiência na gestão pública e a transparência. Ela garante que os recursos sejam alocados de maneira a atender às necessidades da comunidade de Ministro Andreazza/RO e impulsionar o desenvolvimento da cidade, ao mesmo tempo em que constrói confiança e prestação de contas junto aos cidadãos e partes interessadas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

5.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A pesquisa de preços resultou na lista abaixo de valores para os produtos necessários, os quais tornam viável ao mercado atender à demanda identificada. Todos os valores relacionados a demanda foram tomados por meio de pesquisas em sítios eletrônicos e mercado local tomados de base o valor médio. No mesmo, os relatórios gerados encontram-se em anexo.

5.2. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

Os resultados foram compilados na planilha de preços estimados, registrando planilha de preços e valores obtidos. Com a metodologia de apuração de preços, utilizou-se a média simples dos preços, excluindo-se as propostas que apresentaram valores significativamente superior à maioria. Ademais, busca-se evitar distorção no cálculo do preço médio.

Outrossim, será especificado no Termo de Referência os limites mínimos e máximos de aquisição dos objetos.

No mesmo sentido, para a realização da pesquisa de preços devem ser seguidos os parâmetros, empregados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os itens I e II.

I- Pannel de preços, disponível no endereço eletrônico, desde que as cotações se refiram a aquisições



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação 372 – 13/02/92

ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior a data de divulgação do instrumento convocatório;

II- Aquisições e contratações similares de outros entes Públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III- Dados publicados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora do acesso; ou

IV- Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

5.3 ANÁLISE DE CENÁRIOS E ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

Nesta etapa é feita a avaliação dos cenários de contratação e a definição e justificativa da alternativa que mais se aproximam dos requisitos definidos. No mesmo sentido, visa-se a atender a demanda e promover assim, a competição entre os prestadores de serviços, sempre visando aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, proporcionalidade e economicidade. Visando assim, o serviço mais vantajoso para a Administração Pública.

Ademais, levando em consideração as pesquisas realizadas e a demanda a ser atendida, a solução mais vantajosa e que se adequam às necessidades dos órgãos é a concorrência por meio de pregão eletrônico, que tratará da contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios. Por tudo isso, tal cenário é o mais vantajoso para a Administração Pública do ponto de vista do custo benefício, eficácia, padronização, segurança e eficiência e disponibilidade do mercado.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇOS

A tabela a baixo juntamente com a planilha de composição de custos que estará em anexo ao TERMO DE REFERÊNCIA apresenta as unidades de medida de cada item de contratação, a quantidade estimada de bens e serviços e o valor da contratação. No mesmo sentido, faz-se a análise crítica dos preços coletados para, ao final, definir a estimativa preliminar de preços mensal a ser pagos. Vejamos:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Codigo	Item	Descrição	Medida	Quant Total
53613	01	Açafrão em pó, embalagem fechada, indicando prazo validade de 1º qualidade, pacote 200g	PACOTE	180
44890	02	Açúcar cristal branco de 1º qualidade - pacote 2kg. Obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiros próprios de sabor doce. Sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente.	UND	3300
50442	03	AMEIXA seca sem caroço desidratada -Pacote com 100 gramas	PACOTE	250
44893	04	Amendoim cru com casca. Isento de mofo, insetos, parasitas e larvas - embalagem 500g	UND	150
44890	05	Amido de milho caixa 1 kg – pó fino, branco, inodoro e insípido, não apresentando impurezas visíveis ou sujidades, embalagens bem fechadas, protegida de umidade, com rotulo de procedência e prazo de validade.	PACOTE	100
44925	06	Arroz branco , longo, agulhinha tipo 1. Isento mofo, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes transparente, atóxico. - Pacote 5kg	PACOTE	2330
43856	07	Arroz integral , longo, agulhinha tipo 1. Isento mofo, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes transparente, atóxico. - Pacote 1kg	PACOTE	120
50385	08	Aveia flocos finos , embalagem de 500g. Aveia em flocos fina, embalagem impermeável, limpa, não violada e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da entrega na unidade requisitante.	PACOTE	580
41220	09	Azeite oliva , tipo extra virgem, acidez máxima 0,5 per, prazo validade 2 anos. Frasco de 500 ml.	UND	88
50386	10	Bala dura , sabor artificial, diversos sabores, colorida artificial embalagem de 600 gramas.	PACOTE	2070
50387	11	Balas mastigáveis sortido, embaladas individualmente, em embalagem original do fabricante, pacote de 600 gramas, com dados de identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	2070
5388	12	BATATA PALHA FINA para hot dog pacote com 400g	PACOTE	930
44927	13	Biscoito coco zero lactose e sem proteína leite. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e	PACOTE	335



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação 372 – 13/02/92

		fermento biológico. Pacote 360g		
44897	14	Biscoito cracker integral – embalagem 360g Descrição: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Farelo de Trigo, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Sal, Amido, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Lático (INS 270), Melhoradores de Farinha Xilanase e Protease (INS 1101 i) - CONTÉM GLÚTEN.	PACOTE	400
44898	15	Biscoito cream cracker manteiga – embalagem 360g Descrição: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Açúcar Invertido, Amido, Extrato de malte, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Aromatizante, Acidulante Ácido Lático (INS 270), Melhoradores de Farinha Metabissulfito de Sódio (INS 223), Xilanas e Protease (INS 1101 i). CONTÉM GLÚTEN.	PACOTE	570
44928	16	Biscoito de água e sal, zero lactose e sem proteína do leite. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e fermento biológico. Pacote 360g	PACOTE	900
50390	17	Biscoito maisena - Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Lático, Aromatizante e Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i). CONTÉM GLÚTEN. Alergênicos: Este produto pode conter traços de leite ou derivados, nozes, amendoim, coco, ovo ou derivados devido ao fato de ser produzido em uma fábrica que manipula estes ingredientes. Embalagem 360g	PACOTE	1.020
44926	18	Biscoito maisena zero lactose e sem proteína leite. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e fermento biológico. Pacote 360g	PACOTE	180
50391	19	Bombom de chocolate , com recheio sortido e sabores diversos, caixa com 300 gramas	CX	2.815
41180	20	Bombom , material chocolate, tipo com recheio, sabor; diversos sabores e coberturas. Pacote de 1KG	PACOTE	610
50392	21	Cacau em pó solúvel - Cacau em pó solúvel Cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar, no momento da entrega o produto deverá ter o mínimo 6 meses de validade. Embalagem de 200 gramas.	UND	260
44900	22	Café extra forte , torrado e moído, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em Pacote aluminizado alto vacuo integro resistente, vedado	PACOTE	1630



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação 372 – 13/02/92

		hermeticamente e limpo. A embalagem contendo dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, peso líquido, selo de pureza ABIC. Embalagem 500g		
44929	23	Canjiquinha amarela/fina. Isento mofo, insetos, parasitas e larvas. Embalagem deve estar intacta - pacote de 500g	UND	560
44930	24	Chá mate natural , a granel tostado – rende 15 litros - caixa 250g. Ingredientes: Ingredientes: Folhas de chá mate tostado (Ilex paraguariensis St. Hil.). Não contem Glúten. Caixa de 250g).	CX	370
41204	25	Chá sabor camomila , apresentação caixa com 10 saches peso líquido aproximado 10 gramas. Com prazo validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	UND	110
50395	26	Chá sabores variados canelas, erva doce, hortelã e cidreira, caixa com 10 ou 15 saches de 1g.	UND	370
50396	27	Chantilly creme caixa 01 litro Ingredientes: Água, óleo vegetal de palmiste hidrogenado, xarope de açúcar, açúcar, caseinato de sódio, sal, umectante sorbitol, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido láctico, lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, estabilizantes celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica e citrato trissódico, aroma artificial de creme, regulador de acidez fosfato dissódico e corantes naturais urucum e cúrcuma.	UND	250
50397	28	Chocolate ao leite barra 01 kg Ingredientes: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura anidra de leite, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-cajú, castanha-do-pará, avelã, aveia, cevada e trigo.	UND	500
50399	29	COCO RALADO PACOTE 1 KG , coco ralado, embalagem atóxica, contendo polpa de coco desidratada e conservador. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	1032
50420	30	Coco ralado, sem adição de açúcar - Coco ralado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 100g. Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto	PACOTE	50
		Coloral . Colorífico em pó fino homogêneo. Cor vermelho		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação 372 – 13/02/92

44905	31	intenso, embalagem plástica com 500g. Com cheiro e sabor próprio para consumo humano, com prazo de validade.	PACOTE	340
50401	32	Creme de leite ZERO Lactose, 200g. Contém galactose. Alérgicos: Contém derivados de leite. Não contém glúten. - 20% de gordura; - Zero lactose.	UND	200
41173	33	Creme de leite , teor de gordura igual ou superior a 20% lata com 200 gramas. Validade mínima de seis meses após a entrega.	UND	640
41176	34	Doce de Leite , ingredientes 3 partes de leite e 1 de açúcar, prazo validade mínima de 12 meses, característica adicionais isento de amido, pote de 1 (um) kg	UND	116
41225	35	Doce em pasta tipo fruta. Embalagem de 1kg. Validade de 06 meses	KG	15
50402	36	EMULSIFICANTE POTE 200 GRAMAS. Ingredientes: Água, emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos destilados (INS 471), sal de ácidos graxos (INS 470), monoestearato de sorbitana (INS 491) e polioxietileno de monoestearato de sorbitana (INS 435). Alérgicos: Contém derivados de soja. Não contém glúten. Informação Nutricional Porção de 10g. Valor Energético: 27kcal=101kj. Carboidratos: 1,6g. Proteínas: 0g. Gorduras Totais: 2,3g. Gorduras Saturadas: 2,0g. Gorduras Trans: 0g. Fibra alimentar: 0g. Sódio: 0mg.	POTE	35
41216	37	Erva doce , pacote 40 gramas	PACOTE	135
53614	38	Extrato de tomate concentrado – sachê 300g, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, deverá ter no órgão competente. Ingrediente: Tomate. Não contém glúten.	SACHE	2400
48607	39	Farinha arroz. Indicado para Bolos, Pães e Empanados. Componentes Alérgicos: pode conter leite, castanha-de-caju, pecãs e derivados de soja. Não contém glúten. Ingredientes: farinha de arroz é obtida através da moagem de grão da espécie Oryza sativa, tratado termicamente para inativação da enzima lipase, e posteriormente é embalada. Pacote 1kg	PACOTE	70
44907	40	Farinha de mandioca , seca, fina, do tipo 1 de boa qualidade - pacote de 1 kg	KG	710
50403	41	Farinha de trigo , material trigo apresentação pó característica adicional sem fermento pacote de 1 kg	KG	1240
43882	42	Feijão tipo carioca , safra nova, de aspecto brilhoso e liso, 1º qualidade. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo - pacote 1kg	KG	3140
44909	43	Fermento em pó químico para bolo - lata de 100g. Descrição: Amido de milho (Streptomyces viridochromogenes e/ou Bacillus thuringiensis e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays), bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UND	460



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação 372 – 13/02/92

43885	44	Fubá de milho fino. Isenta de sujidade, parasitos e larvas, mofo e materiais terrosos - pacote 01 kg	KG	422
41177	45	Goiabada em barra de 1 (um) kg, ingredientes; goiaba, açúcar, com identificação do produto e prazo de validade	UND	32
50404	46	Granulado confeiteiro (chocolate) pacote 500 gramas. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, amido, xarpe de glicose, sal, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, glazeante talco, conservante sorbato de potássio e aromatizante.	PACOTE	80
50421	47	Leite coco culinário , embalagem 1 L. Identificação do produto. Informação nutricional. Marca do fabricante, quantidade, número e lote e prazo de validade	LT	410
50405	48	Leite condensado ZERO LACTOSE cx com 395 gramas	UND	270
41169	49	Leite condensado , ingredientes leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose , prazo validade de 1 (um) ano caixa de 395 gramas	UND	634
41172	50	Leite de coco , frasco com tampa- 500 ml.	UND	410
48609	51	Leite de soja em pó . Extrato de soja, maltodextrina, óleo de soja refinado, sal refinado, vitaminas (A, C, E B6) e minerais (Cálcio e Fósforo), aroma natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e L-Metionina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 300g	UND	60
43887	52	Leite de soja , sabor original, sem sabor, liquido, embalagem Tetra Park - 1 L	LT	60
50406	53	LEITE DESNATADO - leite de vaca tipo uht, desnatado, isento de gordura acondicionado em embalagem tetrapack de 1 litro. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	LT	710
43888	54	Leite longa vida integral , UHT, caixa 1L	LT	8500
43889	55	Leite semi desnatado, zero lactose - embalagem UHT de 1 L	LT	1322
55152	56	Lentilha . Classe misturada tipo 2, ausente de sujidades, parasitos e larvas. Ingrediente: Lentilha. Não contém glúten. Embalagem de 500g	PACOTE	125
50419	57	Louro em folha - Embalado e selados, contendo aproximadamente 4g, ausente de sujidades, parasitos e larvas.	PACOTE	90
44911	58	Macarrão argolinha pequena sem ovos. Isenta de parasitos e larvas, mofo e materiais terrosos- pacote 500g	PACOTE	1050
44912	59	Macarrão de arroz parafuso, sem glúten. Isenta de parasitos e larvas, mofo e materiais terrosos - pacote 500g. Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E471.	PACOTE	50
50408	60	Macarrão espaguete integral - Embalagem plástica intacta de 500g. Não devem estar fermentadas, boloradas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	190
	61	Macarrão Parafuso com ovos . Isenta de parasitos e larvas, mofo e materiais terrosos. Descrição: Sêmola de Trigo		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação 372 – 13/02/92

48610		Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Ovos Pasteurizados, Corantes Naturais Urucum e Cúrcuma. Embalagem 500g. Contem Glúten	PACOTE	980
41191	62	Maionese tradicional, embalagem contendo no mínimo 500gramas, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	350
44933	63	Milho branco para canjica. Isenta de sujidade, parasitos e larvas, mofo e materiais terrosos - pacote 500g.	PACOTE	530
44934	64	Milho para pipoca Premium. Isenta de sujidade, parasitos e larvas, mofo e materiais terrosos pacote 500g.	PACOTE	580
53615	65	Milho verde em conserva. Ingrediente: milho e água. Isento de sal e açúcar. Não contem glúten. Apresentação, aspecto, cheiro e cor peculiar. Isento ranço, sache perfurada ou estufada. 200g	SACHE	1360
50411	66	Molho alimentício tipo MOSTARDA, tradicional, embalagem frasco de 200 gramas.	UND	100
44936	67	Óleo de girassol - embalagem peti – 900ml	UND	40
50413	68	Óleo vegetal de soja - embalagem peti - 900ml	UND	2.150
53616	69	Orégano desidratado - Embalagem plástica atóxica e intacta contendo no mínimo 100g. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, com coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	Pacote	190
50414	70	Panetone: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, ovo integral, açúcar, gordura vegetal, uvas-passas, extrato de malte, sal, soro de leite, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes e conservador: propionato de cálcio. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: contém ovos, derivados de trigo, leite, soja e de cevada. Pode conter: centeio, aveia, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches, gergelim e nozes. Dimensões e peso do produto 14 x 15 x 16 cm; 400 g	UND	2.500
50415	71	PÊSSEGO EM CALDAS LATA 450 GRAMAS, Ingredientes: Pêssego, água, açúcar e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten	LATA	195
41183	72	PIPOCA – sabor doce embalagem com 45 gramas, as embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo e validade de no mínimo 06 meses após a entrega.	PACOTE	5500
41178	73	PIRULITO, recheado com chiclete de tuti-frutti, embalado individualmente, em embalagem original do fabricante pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, tamanho do pirulito; 7,5 cm tamanho da bola; 2,5 cm.	PACOTE	1020
	74	Polvilho Azedo. Produto livre de material terrosa,		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação 372 – 13/02/92

44940		parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote atóxico, resistente, contendo peso de 500 g	PACOTE	110
41208	75	Polvilho doce. Produto livre de material terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote atóxico, resistente, contendo peso de 500 g	PACOTE	110
44919	76	Sal refinado iodado. Isento mofo e umidade - pacote 1 kg	KG	590
50416	77	Suco integral de uva - Embalagem de 1L. Líquido, natural, sem adição de açúcar, sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	LT	572
50417	78	Tapioca. Característica: massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g. Isenta de qualquer substancia estranha ou nociva. Prazo validade mínimo 3 meses após entrega	PACOTE	144
50418	79	TRIGO PARA QUIBE - Grãos de trigo selecionados, pré-cozido e moído, Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, 500gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 6 meses a contar da entrega.	PACOTE	350
50440	80	UVA-PASSA - desidratada, preta, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 500g.	KG	284
44941	81	Vinagre de álcool (branco), embalagem 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso liquido, deverá ter no órgão competente.	UND	700

Valor estimado da contratação é de **R\$ 869.963,25 (oitocentos e sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)**.para fornecimento dos gêneros alimentícios para Merenda Escolar.

Análise crítica dos preços coletados:
Considerando os orçamentos levantados entende-se, também, que os preços coletados utilizados parao orçamento apresentado estão de acordo com os característicos do mercado, representando capacidade de elegibilidade. Ademais, o método utilizado neste estudo para a estimativa preliminar de preço da contratação foi a média do valor de cada custo da planilha de preços pesquisados dos orçamentos recebidos, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 869.963,25 (oitocentos e sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).
Estimativa preliminar de preços R\$ 869.963,25 (oitocentos e sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação 372 – 13/02/92

7. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Além disso, é relevante ressaltar a importância da capacitação dos servidores, principalmente daqueles responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Essa capacitação visa atualizá-los em relação a esse novo modelo, no qual a fiscalização não se limita apenas à atuação direta dos servidores, mas também inclui a avaliação dos usuários do serviço como um parâmetro para aferir a qualidade da prestação.

Essa preparação é essencial para que os servidores possam realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão do contrato e nas renovações subsequentes. A compreensão desses aspectos é fundamental para assegurar que o contrato seja gerenciado de forma eficaz e que a qualidade dos serviços seja mantida em conformidade com as expectativas.

No mesmo sentido, a adequação se dará apenas quanto à capacidade do ambiente existente não suprir as necessidades previstas.

Por tudo isso, a capacitação de servidores, em especial dos que lidarão com a gestão e fiscalização do contrato, adequando seus conhecimentos a este novo modelo que, além da fiscalização direta do servidor, também insere a fiscalização do Público usuário dos serviços como parâmetro para medição da qualidade do que está sendo prestado, além de propiciar o conhecimento necessário a estes para que consigam realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão do contrato e quando de cada renovação.

8. RESULTADOS E BENEFÍCIOS PREVISTOS

Nesta etapa são elencados os principais resultados e benefícios que se espera atingir com a empresa selecionada.

- Agilidade nos procedimentos de manutenções, com prazo para a execução dos serviços;
- Redução de despesas operacionais e administrativas do Município;
- Fornecimento de alimentos de boa qualidade;

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A lista de verificação abaixo oferece o resumo do atendimento da contratação a todos os requisitos elencados no Estudo Técnico Preliminar.	
Lista de verificação para declaração da viabilidade ou não da contratação	
Item do estudo técnico preliminar	Atende?
1. A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada?	SIM
2. O alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional do órgão ou entidade está demonstrado?	SIM



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação 372 – 13/02/92

3. Os requisitos técnicos e a solução tecnológica como um todo foram adequadamente descritos e analisados?	SIM
4. A quantidade de itens está coerente com a demanda prevista?	SIM
5. O levantamento de mercado e a pesquisa de preços foram devidamente justificadas?	SIM
6. A análise do cenário e escolha do tipo de solução foram devidamente justificadas?	SIM
7. O parcelamento da solução foi analisado e justificado, se for o caso?	SIM
8. As estimativas preliminares dos preços foram feitas, a partir dos preços pesquisados?	SIM
9. Há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente, bem como previsão de provimento de recursos no caso de contratação que se estenda por vários exercícios no caso de serviços contínuos?	SIM
10. Os riscos relevantes para a contratação foram levantados, incluindo-se ações para a prevenção ou contingência?	SIM
11. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável e vantajosa para o órgão ou entidade?	SIM
12. Ante o exposto, o presente estudo técnico preliminar, declara-se que a aquisição é viável, necessária e adequada a este órgão. No mesmo sentido, convém ressaltar que o mercado já dispõe de um número razoável de fornecedores capazes de oferecer a solução.	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação 372 – 13/02/92

10. DOCUMENTOS EM ANEXO

Matriz de risco anexo I

Ministro Andreazza/RO, 06 de fevereiro de 2024

Elaborado por:

Maria Eduarda Salazar Garcia
Matricula 8367

Cristiane Arenas Rodrigues de Freitas
Nutricionista

Estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações acima do presente estudo Técnico preliminar.

Valdirene Inácio da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 5.183/PMMA/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação 372 – 13/02/92

ANEXO I - ANÁLISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

MAPA DE RISCO

RISCO 1								
Falta de recursos para empenho								
PROBABILIDADE	RARISSIMA		RARA	X	EVENTUAL		FREQUENTE	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO		MÉDIO		ALTO	X	EXTREMO	
AÇÃO PREVENTIVA								
Reserva Orçamentaria estabelecida para a execução do serviço								
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA								
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com Revisão da necessidade imediata dos itens demandados.								

RISCO 2								
Falta de fornecimento dos produtos								
PROBABILIDADE	RARISSIMA		RARA		EVENTUAL	X	FREQUENTE	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO		MÉDIO		ALTO		EXTREMO	X
AÇÃO PREVENTIVA								
Manter contato com a empresa para ser informado caso falte algum produto.								
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA								
Ter um plano de contingência para fornecimento de alimentos de emergência								

RISCO 3								
Demanda equivocada								
PROBABILIDADE	RARISSIMA		RARA		EVENTUAL		FREQUENTE	X
NÍVEL DE RISCO	BAIXO		MÉDIO		ALTO	X	EXTREMO	
AÇÃO PREVENTIVA								
Equipe de Planejamento das secretarias efetuar corretamente o levantamento dos dados e participarem da fase de elaboração								
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA								
Equipe de Planejamento deverá ser composta por servidores com conhecimento da demanda de cada secretaria de forma técnica e objetiva								

RISCO 4								
A elaboração inadequada do Termo de Referencia								
PROBABILIDADE	RARISSIMA		RARA	X	EVENTUAL		FREQUENTE	X
NIVEL DE RISCO	BAIXO		MEDIO	X	ALTO		EXTREMO	
AÇÃO PREVENTIVA								
Revisão do Termo de Referência por profissionais especializados								
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA								
Caso sejam identificadas ambiguidades ou contradições no Termo de Referência, é importante realizar esclarecimentos e retificações, para esclarecer as dúvidas e corrigir possíveis equívocos.								

RISCO 5								
Armazenamento inadequado								
PROBABILIDADE	RARISSIMA	X	RARA		EVENTUAL		FREQUENTE	
NIVEL DE RISCO	BAIXO	X	MEDIO		ALTO		EXTREMO	
AÇÃO PREVENTIVA								
Verificar e adequar as instalações de armazenamento.								
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA								
Estabelecer protocolos de transferência rápida em caso de problemas com o armazenamento.								

Elaborado por:
Maria Eduarda Salazar Garcia

Cristiane Arenas Rodrigues de Freitas
Nutricionista Coordenadora

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.ministroandrea.rra.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=575d7eb1-eabd-451e-af41-c6a0b653cc19>

